PORTARIA N.º 1.123, DE 20 DE SETEMBRO DE 2001.

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, I, "h", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no artigo 79 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º Converter em pecúnia a licença prêmio a que faz jus a Servidora Sirley Maria de Faria Silva, ocupante do Cargo de Oficial de Atividades da Secretaria, correspondente ao período aquisitivo de 17.6.1996 a 15.6.2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de junho de 2001.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 20 de setembro de 2001; 57º da Instalação do Município.

VEREADOR LÚCIO DE SÁ
Presidente

ADÃO SILVÉRIO FILHO
Secretário Geral